



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOP 2023
(Normalizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 janeiro de 2023)

LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS
NO PERÍODO REGULAR DA DA 10ª CHAMADA PARA MATRÍCULA INSTITUCIONAL
DO SiSU/UFOP 2023

A Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2023), vem tornar público a **LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS ACEITAS**, as quais foram concluídas no período regular determinado na Décima Chamada de Matrícula (Edital PROGRAD/CPS nº 16, de 31 de julho de 2023) com base na Lista de Espera do SiSU/UFOP 2023.

1. No **Anexo I** deste instrumento consta a **relação de candidato(a)s que solicitou(aram) matrícula institucional no período regular da Nona Chamada do SiSU/UFOP 2023**, cuja(s) matrícula(s) condicional(is) foi(ram) realizada(s).
2. A documentação e as informações prestadas no Portal de Matrícula pelo(a) candidato(a) relacionado(a) no **Anexo I** serão encaminhadas para análise por comissões específicas conforme a categoria de inscrição, devendo o(a) candidato(a) acompanhar as divulgações das listas de resultados de análises documentais, de que trata o item 18 e seus subitens, até que seja publicada aquela que contenha a situação de deferimento (apto/a) ou indeferimento (não apto/a) da sua solicitação de matrícula.
3. A Coordenadoria de Processos Seletivos – CPS/PROGRAD encaminhará e-mails aos (às) candidatos(as) relacionados(as) nesta lista, o número de matrícula e orientações de acesso ao sistema integrado de gestão de atividades acadêmicas (SIGAA).

Barreiras – BA, 09 de agosto de 2023.

Adma Kátia Larcera Chaves
Pró-Reitora de Graduação
PROGRAD/UFOP



**ANEXO I - Relação de candidato(a)s que solicitaram a matrícula institucional no período regular da
Décima Chamada do SiSU/UFOP 2023**

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria do(a) candidato(a)	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida
1	MEDICINA (Bacharelado)	KARINA DE FATIMA LINHARES AUGUSTO	2210****0545	A0	010	792,37

*** LEGENDA - CATEGORIAS DE INSCRIÇÃO:**

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos(as) com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L2: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L5: Candidatos(as) que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L6: Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L9: Candidatos(as) com deficiência que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L10: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L13: Candidatos(as) com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

L14: Candidatos(as) com deficiência autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012 e Lei nº 13.409/2016).

V7148: Candidatos que comprovem ter cursado e concluído todo o Ensino Médio, na forma regular ou técnico-profissionalizante, em escolas públicas ou privadas localizadas nos municípios baianos distantes até 150 quilômetros de qualquer campus da UFOP.